

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal o Porto, faz público, que nos termos das disposições conjugadas e constantes no n.º 7 do artigo 44.º e nos n.ºs 2 e 7 do art.º 47, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, passa(m) a desempenhar as funções de membros da Mesa da Secção de Voto n.º 8) da Assembleia de Voto da Freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** deste município os seguintes cidadãos:

PRESIDENTE	DIOGO MIGUEL PINTO BORGES
VICE-PRESIDENTE	ADOLFO MACHADO GUIMARÃES DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO	ANA PAULA DA COSTA FERREIRA DE SOUSA
1º ESCRUTINADOR	MARTA MOÁS DE MOURA GONÇALVES
2º ESCRUTINADOR	ANA LÚCIA COSTA DE SOUSA

Porto, 06 de março de 2024


O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, que nos termos das disposições conjugadas e constantes no n.º 7 do artigo 44.º e nos n.ºs 2 e 7 do art.º 47, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, passa(m) a desempenhar as funções de membros da Mesa da Secção de Voto n.º 9) da Assembleia de Voto da Freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** deste município os seguintes cidadãos:

PRESIDENTE	JOSÉ GUIMARÃES COSTA
VICE-PRESIDENTE	CÁTIA ALEXANDRA DOS SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO	MADALENA CRISTINA VON HAFE GARCIA
1º ESCRUTINADOR	ROSA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MAIA
2º ESCRUTINADOR	RITA SILVA ABREU

Porto, 06 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal o Porto, faz público, que nos termos das disposições conjugadas e constantes no n.º 7 do artigo 44.º e nos n.ºs 2 e 7 do art.º 47, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, passa(m) a desempenhar as funções de membros da Mesa da Secção de Voto n.º 15) da Assembleia de Voto da Freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** deste município os seguintes cidadãos:

PRESIDENTE	MARIA JOÃO SCHULLER DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE	LUÍS FILIPE DA ENCARNAÇÃO ALMEIDA
SECRETÁRIO	RUI MANUEL FERNANDES TORRES
1º ESCRUTINADOR	MARTA FILIPA GOMES PINTO DA COSTA
2º ESCRUTINADOR	BEATRIZ CUNHA MARQUES

Porto, 06 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, que nos termos das disposições conjugadas e constantes no n.º 7 do artigo 44.º e nos n.ºs 2 e 7 do art.º 47, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, passa(m) a desempenhar as funções de membros da Mesa da Secção de Voto n.º **17**) da Assembleia de Voto da Freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** deste município os seguintes cidadãos:

PRESIDENTE	SANDRA DE CASTRO VILELA DE BRITO
VICE-PRESIDENTE	JOÃO PAULO ABRANTES DE MELO MACHADO CARDOSO
SECRETÁRIO	CARLA MARIA GOMES PEDROTO
1º ESCRUTINADOR	MARIA DA GRAÇA PEREIRA DE LACERDA
2º ESCRUTINADOR	MIGUEL MOÁS MOURA GONÇALVES

Porto, 06 de março de 2024


O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, que nos termos das disposições conjugadas e constantes no n.º 7 do artigo 44.º e nos n.ºs 2 e 7 do art.º 47, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, passa(m) a desempenhar as funções de membros da Mesa da Secção de Voto n.º 24) da Assembleia de Voto da Freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** deste município os seguintes cidadãos:

PRESIDENTE	LUÍSA PIMENTA MONTEIRO PINTO E CAMPOS
VICE-PRESIDENTE	MARIA MARGARIDA VITÓRIA ISÓO DE NORONHA E TÁVORA CARDOSO
SECRETÁRIO	MARTIM DE AMARAL DE MAGALHÃES
1º ESCRUTINADOR	RODRIGO MOREIRA SPRATLEY DE SOUSA RIO
2º ESCRUTINADOR	MARIA INÊS MALHEIRO FERNANDES

Porto, 06 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)